

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

SABBADO, 22 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 25

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Uma das coisas que mais feriram o sentimento publico, quando foi conhecido no dia 12 de janeiro o nefasto e ominoso *ultimatum*, foi a subitaneidade com que elle rebentou, quando ninguém suspeitava que estivessemos em conflicto com a Inglaterra, e os jornaes progressistas puzeram em relevo tambem a circumstancia de ter sido o governo surpreendido por uma violencia. N'um artigo que n'essa epoca escrevemos falavamos tambem no *ultimatum* que rebentára no meio de uma discussão «viva mas pacifica», e os jornaes progressistas, transcrevendo esse artigo, parecem querer pô-lo em contradicção com o que dizemos agora. Não se lembram porém de que n'essa occasião não conheciamos os documentos que nos estão esclarecendo, de que falavamos accetando de boa fé a versão progressista que era completamente errada.

Vimos que lord Salisbury não cessára de dizer ao sr. Barros Gomes que não reconhecia os nossos direitos á região do Nyassa, affirmação iniqua e injusta, mas cathorica e repetida. Vimos que a Inglaterra na questão da passagem das armas nos tratára com uma violencia de linguagem, que tinha uma significação bem clara, visto que intencionalmente e em virtude das suas instrucções o sr. Petre a empregava. De mais a mais essa violencia não tinha por intuito conseguir a passagem das armas, pois que era depois da concessão feita que o sr. Petre fazia as suas reeriminações, que seriam verdadeiramente inqualificaveis, se não vissemos que o sr. Petre cumpria simplesmente as ordens de Londres. Mostrava desde logo qual seria a attitude da Inglaterra em quaesquer negociações subsequentes.

O que vamos estudar agora é a questão palpitante, a questão que teve esse desenlace funesto

no *ultimatum* de 11 de janeiro. Começemos nas origens da pendencia.

Foi no dia 11 de fevereiro de 1888 que a Inglaterra fez com o Lobengula, chefe dos Matabeles, o tratado em que pretendeu assentar o seu protectorado sobre os Matabeles e a região do Machona. O governo portuguez ou directamente pelo ministro, ou pelo seu representante diplomatico em Londres, ou pelo seu representante consular no Cabo da Boa Esperança, protestou e protestou muitissimo bem contra o texto d'esse tratado e de outros documentos, e que a Inglaterra nos usurpava de um modo evidente territorios que estavam sem a minima duvida debaixo da jurisdicção portugueza.

O governo inglez replicou a esses protestos, mas enfim, passada a negociação das armas, pareceu a Inglaterra estar disposta a entrar n'um terreno de conciliação, e, para a delimitação dos nossos territorios na Africa Oriental, teve o sr. Petre uma larga conferencia com o sr. Barros Gomes no dia 30 de outubro de 1888, conferencia que principiou do seguinte modo:

«Observei, diz o sr. Petre, que elle naturalmente partilhava a minha opinião de que o estado actual das relações entre os dois governos, no que se refere ás questões africanas, estava longe de ser satisfactorio, e que uma prolongação d'esse estado podia conduzir a uma seria quebra de amizade entre os dois paizes. Referi-me á recente e prolongada recusa do governo portuguez de conceder a passagem pelo Zambeze e pelo Chire das armas que o governo de Sua Magestade a Rainha considerára como necessarias para habilitar subditos inglezes a vencer com felicidade os perigos que os rodeavam nas margens do Nyassa. Disse que isso concorrera mais do que tudo para irritar o governo e o publico inglez contra Portugal.»

Depois d'este exordio ameaçador, o sr. Petre expoz o seu plano, que estava longe, é claro, de ser accetavel, e assim lh'o fez sentir o sr. Barros Gomes, a resentando porem umas palavras que bastaram para azedar desde logo a entrevista, que, de-

pois do prologo, entrara n'um caminho pacato. O sr. Barros Gomes suggeriu a ideia de que a Allemanha devia ser associada a Portugal e á Grã-Bretanha na resolução de todas as questões pendentes de limites na Africa do Sul.»

O diabo que tal disseste! O sr. Petre respondeu logo muito inflammado «que a Allemanha nada tinha que ver com os limites entre os Matabeles e as possessões portuguezas no oriente, e que em qualquer questão que se levantasse entre nós e a Allemanha com relação a territorios situados a leste de 20º grau de longitude, nem a intervenção de Portugal seria admittida, nem a sua cooperação reclamada.»

Esta resposta devia esperal-a o sr. Barros Gomes. Tinha por acaso a certeza de que a Allemanha apoiaria a sua suggestão e reclamaria energicamente o direito de ser ouvido? Não tinha de certo, e n'esse caso não podia haver referencia mais inhabil. O tratado celebrado pelo governo portuguez com a Allemanha sem a Inglaterra ser ouvida fôra a causa primordial de toda esta contenda. Como é que o sr. Barros Gomes ia propôr que fosse ouvida a Allemanha no tratado que ia negociar com a Inglaterra, sem ter a certeza de que era a propria Allemanha que pela sua bocca fallava?

Estavam pendentes, pois as negociações a este respeito quando partiu para o Nyassa a expedição commandada por Antonio Maria Cardoso, expedição que sobresaltou a Inglaterra. Chovem os telegrammas dos consules na Africa, os telegrammas de Salisbury para mr. Petre, as traducções dos artigos de jornaes. Ora o sr. Petre tinha tanta mais razão de estar alerta a este respeito quanto elle, que é mais fino do que parece, apanhára ao sr. Barros Gomes na famosa conferencia de 30 de outubro umas palavras devéras imprudentes.

No seu despacho de 31 de outubro diz elle:

«Umas poucas palavras que hontem incidentalmente escaparam ao sr. Barros Gomes, quando eu me estava despedindo de Sua Excellencia, esclarecem um pouquinho a frieza com que foram acolhidas as minhas propostas.

Diss. elle que preferia muito deixar as coisas no estado em que se acham a assignar qual quer accordo que não desse satisfacção ás reclamações territorias de Portugal.

«Que fôra ultimamente aconselhado, or experimentadas e «energicas auctoridades conciliaes» (referia-se obviamente ao major Paiva de Andrade, Cardoso, e outros, e provavelmente tambem a Serpa Pinto, apesar de não serem amigos agora) a não se emmaranhar em negociações diplomaticas, mas a conservar-se quieto, «porque elles emprehenderiam em breve tempo o assegurar a Portugal «tudo e mais do que elle podia obter em negociações. O sr. Barros Gomes não está disposto a seguir este conselho, que talvez influio porem n'elle até certo ponto.

«Ludo isto se liga com o objectivo e os fins da missão do major Paiva d'Andrade. Presumo que emissarios portuguezes marcharão em todas as direcções o mais rapidamente possivel para arvorarem as suas bandeiras e fazer *son-disant* tratados com os regulositos que encontrem.»

Esta effectivamente parece mais do sr. José Luciano do que do sr. Barros Gomes. O conselho que lhe davam era muito sensato; mas em primeiro lugar devia-o ter seguido mais cedo, e em segundo lugar, não devia:

- 1.º—Emmaranhar-se em negociações;
- 2.º—Ir contar o caso ao proprio ministro inglez.

D'ahi resultou que o sr. Petre depois de ter debalde procurado saber qual o destino positivo da expedição Cardoso (e o erro d'elle foi não ter ido cavarear um pedaço com o sr. José Luciano), n'uma conferencia que teve com o sr. Barros Gomes no dia 24 de dezembro do mesmo anno, exprimiu-se do seguinte modo:

«Aproveito a occasião para expressar ao sr. Barros Gomes a minha opinião acerca da falta de franqueza que elle me mostrára quando recentemente lhe fizera propostas para negociar um accordo entre a Grã-Breta-

nha e Portugal com respeito ás suas possessões africanas e ás suas esferas de influencia e n'observando tão completo e tão notavel silencio acerca de uma expedição armada d'este genero, que n'esse tempo não estava simplesmente em começo, mas sim organizada e prompta a partir. «L-to quasi que reduzia a nossa negociação, disse eu, a uma comedia.»

O sr. Barros Gomes sustentou que nada tinha uma coisa com a outra, e que as negociações podiam continuar.

Pois o conselho que lhe tinham dado a-taes auctoridades colonias é que era bom: não se emmaranhar em negociações!

Entretanto lord Salisbury em Londres mostrava tambem uma attitude hostil ao sr. Dantas. N'uma conferencia que tiveram no dia 5 de janeiro de 1889, lord Salisbury, depois de enumerar as razões de queixa que dizia ter de Portugal, continuava:

«E agora, continuei eu, diz elle n'um officio a mr. Petre, temos de nos queixar de uma grande expedição, que partiu em segredo, cujo destino nos foi rigorosamente escondido pelo ministro portuguez dos negocios estrangeiros, mas que temos toda a razão de acreditar que é dirigida contra territorio occupado pelas missões e estações commerciaes inglezas na margem do lago Nyassa. «Avissei o sr. Dantas de que as boas relações dos dois paizes não podiam por muito tempo resistir ao perigo a que estavam sendo expostas.»

Ora, quando as coisas estavam n'este estado, o sr. Barros Gomes derretia-se em amabilidades, deixando passar mais uma metralhadora ingleza, depois de allegar todas as razões fortissimas que tinha para prohibir a sua passagem, e concluindo: «Je ne le fais pas cependant (a carta é em francez e dirigida ao sr. Petre), cet j'espère que vous en tiendrez compte auprès de votre gouvernement, et que lord Salisbury voudra bien y voir un témoignage de mon sincère desir de lui être agréable.»

Ora adeus! Está a gente a ver



n'esta diplomacia um reflexo de politiquinha portugueza, e que se não faz uma estrada que vae dar a riqueza a uma provincia senão por ser agradável ao sr. José Fernandes, grande influencia no circulo. Tratar-se bem de ser agradável ou de o não ser a lord Salisbury! E elle importava-se bem com isso! No mesmo dia 5 de janeiro em que o sr. Barros Gomes era um trrão de assucar em finanças com lord Salisbury, era este muito azedo com o sr. Miguel d'Antas em Londres.

Applaudimos com enthusiasmo a expedição de Cardoso, applaudimos a expedição de Serpa Pinto, applaudimos tudo quanto seja a energica manutenção dos nossos direitos em Africa, mas, quando lemos estes documentos, quando lemos ao mesmo tempo os artigos dos jornaes progressistas em que se accusava o novo governo de não tratar immediatamente de se preparar para uma lucta contra a Inglaterra, podemos perguntar ao partido progressista em que pebasavam eiles quando viam turvar-se cada vez mais os ares, quando podiam ter certeza de que era inevitavel um conflicto com a Inglaterra, desde o momento que perseveravamos e com pleno direito e com plena justiça na nossa campanha de occupação! Quaes são as medidas tomadas pelo governo para nos precavermos, contra a possivel realisação das ameaças de lord Salisbury, das ameaças do sr. Petre? A Inglaterra dizia-nos que as nossas boas relações estavam em serio perigo, que não podiam manter-se por muito tempo, e o governo progressista defendia nas camaras em quarenta sessões o escandalo da «contra metade»!

Nem uma medida de precaução para L u enço Marques ou para Quilimael! Nem uma tentativa de appellação para as potencias que se tinham reunido na conferencia de Berlim! A Inglaterra, injustamente, iniquamente, abusando da sua força, pretendia impedir a nossa expansão, fallava em tom ameaçador, e o governo progressista empenhava-se não em defender o paiz, mas em defender a «contra metade»! E, depois do paiz ter sido victima da sua falta de patriotismo e da sua falta de previdencia, são elles que se querem pôr á frente do movimento patriótico; e que accusam o novo governo de não se apressar a pôr trancas á porta da casa roubada!

[C. DA MANHÃ]

**GAZETILHA**

**Avenida.**—Emfim, houve um governo que nos fez justiça. A avenida de ligação entre a estação do caminho de ferro e a cidade, esse melhoramento ha tanto tempo e tão urgentemente reclamado, e que constitue uma das mais justificadas aspirações

d'este povo, vae ser construida, estando já a provado nas respectivas estações o competente projecto e lavrado o decreto que manda proceder á sua construção.

Devia-se nos este acto de justiça, mas nenhum governo nol-o tinha feito, e foi preciso que estivesse no poder o partido regenerador para que, por intervenção e com o auxilio valiosissimo do nobre ministro da fazenda e digno simo deputado por este circulo, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Franco Castello Branco, fosse dada esta satisfação aos nossos incontestaveis direitos e ás nossas justissimas reclamações.

Guimarães bem sabia quanto tinha a esperar do seu valoroso e indefesso defensor, e por isso resistiu sempre, e na actueira dignidade, que tanto a honra, ás capciosas e traiçoeiras sollicitações dos que pretendiam impôr-lhe outros candidatos. O *frankismo* está incarnado na alma vimaranense, e impossivel será já agora, como tem sido até aqui, desarreigal-o de lá.

A avenida, a partir do campo de D. Affonso Henriques, está orçada em 82 contos de reis, e o decreto, que auctorisa a sua construção, manda proceder urgentemente ás respectivas expropriações, para se dar desde já começo á obra.

Parabens!

**Comunicação telegraphica.**—Foi superiormente determinado que a estação telegraphica d'esta cidade se ligue directamente com a do Porto por Vizella e Santo Thyrsó.

E' outro importante melhoramento, que devemos ao zelo incançavel dos amigos de Guimarães, consubstanciados em todos quantos aqui se enfileiram sob as bandieiras do *frankismo*. O abaixo do valiosissimo e disvelada direcção dos seus respeitabilissimos chefes, em quem a dedicação patriótica é lamantira como o seu pessoal desprendimento.

**Tuna.**—Para solemnizar o anniversario da installação da benemerita associação humanitaria dos bombeiros voluntarios de Guimarães, os briosos rapazes, que fazem parte da tuna vimaranense, salta-ão á noite com uma excellenté tocata, percorrenda diversas ruas da cidade, e tocando ás portas das casas dos sr.s. Manoel Ferreira d'Abreu, inspector dos incendios, José Martins de Queiroz, um dos benemeritos e o principal installador da associação, commendador João Dias de Castro, presidente da direcção, e nas salas dos dignos primeiro e segundo commandantes, Antonio Augusto da Silva Caldas e Simão da Costa Guimarães.

**Offerta.**—O nosso presado amigo João Ferreira d'Abreu, que por muitos annos esteve estabelecido em Ambriz, na Africa, e se acha actualmente n'esta cidade, sua terra natal, offereceu

á Sociedade Martins Sarmiento, para o seu museu numismatico, uma importante collecção de moedas d'aquelles diversos estados.

**Fallecimento.**—Falleceu hontem a mãe do sr. João Christosomo Brandão, bem conceituado commerciante de ourivesaria na rua da Rainha.

—Falleceu tambem a mãe do sr. Leite, pharmaceutico no largo de S. Francisco.

Os nossos pezames ás familias enluçadas.

**Julgamento.**—No tribunal judicial d'esta comarca foi ante-hontem julgado um carpinteiro, natural de Braga, que trabalhava na casa do Proposto, accusado de furtar ao sr. visconde de Nespereira objectos de valor superior a 50:000 reis, e ter entrado de noute na casa do fallecido Ribeiro, brasileiro, estando este ausente, roubando objectos de prata de valor superior a 300:000 reis.

Foi defensor o sr. dr. Marques, que, apesar dos seus esforços, nada pôe conseguir em favor do reu, em vista das provas claras, sendo este condemnado em seis annos de prisão celular ou nove de degredo.

Este julgamento fez attrahir ao tribunal muita gente, sendo preciso collocar sentinellas para conter a agglomeração.

**ANNUNCIOS**

**Editos de 30 dias**

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Carlos Alberto Dias e mulher D. Izabel Maria de Castro Dias, da cidade do Porto, correm editos de 30 dias a citar Alfredo Monteiro, casado, do logar da Vinha, da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'esta mesma comarca, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil para comparecer no Tribunal do Juizo de Direito d'esta comarca e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, afim de vêr accusar-se-lhe a presente citação e vir fallar aos termos da acção ordinaria que contra elle e contra os mais legataros e herdeiros do fallecido padre Domingos José Lopes, proprietario e morado, que foi, no logar de Belmenso, da dita freguezia de S. Miguel das Caldas, romovem os requerentes, e assignar-se-lhe o prazo de trez audiencias para contestar, querendo, a mesma acção, cujo fim principal é o de ser annullado o testamento do dito padre Domingos José Lopes e se julgada sua unica herdeira sua irmã D. Maria Lopes, e o auctor e requerente marido cessionario d'esta e pessoa competente para receber a heran-

ça do mesmo padre Domingos José Lopes, sob pena de revelia. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 14 de março de 1890.

Verificado.  
MARQUES BARREIROS.  
O Escrivão,  
José Joaquim d'Oliveira.  
406

**Editos de 30 dias**

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de Miguel Lopes de Lima, José Lopes de Lima, Rita Lopes, Anna Lopes e marido Francisco Pinto, e Guilherme Lopes e marido Domingos Francisco, da freguezia de S. Miguel das Caldas d'esta mesma comarca, correm editos de 30 dias a citar Alfredo Monteiro, casado, do logar da Vinha, da mesma freguezia, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para comparecer no Tribunal do juizo de direito d'esta comarca e segunda audiencia que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, a fim de vêr accusar-se-lhe a presente citação e assignar-se-lhe trez audiencias para deduzir os embargos que tiver á habilitação dos requerentes, como herdeiros de sua finca da mãe e sogra Maria Lopes, deduzida por appenao á acção ordinaria que esta movia contra elle citando e outros, e ver seguir os mais termos da mesma habilitação até final, sob pena de revelia. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 14 de março de 1890.

Verificado.  
Marques Barreiros.  
O Escrivão,  
José Joaquim d'Oliveira.  
407

**PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Gaspar Leite d'Oliveira, casado e morador, que foi, no logar da Veiga de Cima, da fre-**

guezia de S. Thiago de Candoro, da mesma comarca, e em que é inventariante Joaquina Rosa da Conceição Mendes, inva do inventariado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, a citar todos os interessados incertos, e bem assim quaesquer credores desconhecidos, ou residentes fora da comarca, para assistirem a todos os termos do dito inventario e n'elle deduzirem os seus direitos, na conformidade da lei.

Guimarães, 22 de Fevereiro de 1890.

Vi.—Marques Barreiros.  
O Escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos.  
403

**EDITAL**

**Mesa da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidade de Guimarães.**

FAZ publico que no dia 10 do proximo mez de Abril pelas 10 horas da manhã na casa do Despacho da mesma Veneravel Ordem, se tem de arrematar por propostas em carta fechada o fornecimento dos generos para consumo do hospital, sendo carne de vacca—pão trigo—pão milho—cêra, e condução dos cadaveres ao Cemiterio. As condições acham-se patentes na Secretaria em todos os dias uteis d'esde as 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde. E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser affixados nos logares do estylo.

Guimarães 17 de Março de 1890.

O Secretario,  
Antonio Mendes Guimarães.  
404

**Companhia dos Banhos de Vizella**

O dividendo d'esta Companhia, relativo ao anno de 1889, na razão de 3:000 reis por acção, das que completaram as entradas, e livre d'imposto de rendimento, paga-se todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a contar de 15 do corrente, em casa do director Domingos José de Souza Junior.

398

**BANCO DE PORTUGAL**

O dividendo d'este Banco, relativo ao 2.<sup>o</sup> semestre de 1889, na razão de 3 por cento ou reis 15:000 por titulo de 5 acções, sem deducção alguma, paga-se na thesouraria do Banco de Guimarães todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a contar de 5 de março de 1890.



# EDITAL

**Manoel de Castro Sampaio**, do Curso Superior de Letras, Administrador do Concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde &

Faz saber em cumprimento do § 2.º do artigo 21 do decreto de 3 d'outubro de 1889, que os mancebos que, em vista do numero que lhes coube no sorteio, tem de preencher os contingentes do exercito activo, marinha de guerra e da segunda reserva, do recrutamento do anno de 1889, são os seguintes:

## Contingente para a marinha de guerra

Freguezia de Nossa Senhora da Oliveira  
 José, filho de Henrique de Souza e Cosimira Rosa da Silva Vieira.  
 Manoel Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Maria Joaquina da Silva.  
 Luiz Fernandes, filho de Antonio Joaquim Fernandes e Joaquina Alves.  
 Francisco Fernandes, filho de Custodio Fernandes e Anna Joaquina.  
 Luiz, filho de Joaquim Exposto e Emilia Rosa.  
 Antonio, filho de João Antonio da Silva Areias e D. Joanna Florentina d'Araujo Ferreira.  
 João José da Cruz Basto, filho de João José da Cruz Basto e D. Guiomar Ludovina de Freitas.

**Contingente para o exercito activo e 2.ª reserva**

**FREGUEZIAS**

—Santa Maria d'Airão—  
 Manoel, filho de Antonio José da Silva Fernandes e Margarida Rodrigues Salazar.  
 —S. Pedro de Azurem—  
 Antonio Martins, filho de Joaquim Martins e Rita Maria.  
 Domingos, filho de Bento Ribeiro e Joaquina Rosa (2.ª reserva).  
 —Santa Maria de Athães—  
 Antonio Lopes, filho de José Lopes e Josefa Maria.  
 Jeronimo da Silva, filho de Antonio da Silva e Engracia Maria.  
 —S. Salvador de Balsar—  
 Custodio José, filho de Lourenço d'Araujo e Anna Clara.  
 —S. Clandio do Barco—  
 Francisco Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Maria Rosa Marques.  
 —S. João da Brito—  
 Francisco de Souza, filho de Manoel de Souza e Serafina Rodrigues.  
 Joaquim, filho de Manoel Joaquim Machado e Anna Correia.  
 Francisco, filho de João Vaz e

Maria da Silva.  
 Antonio d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira e Maria Mendes (2.ª reserva)  
 —Santo Estevão de Briteiros—  
 Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Maria Leite Vieira.  
 —S. Salvador de Briteiros—  
 Manoel Machado, filho de Thomaz Machado e Joanna da Cunha.  
 —S. Martinho de Candozo—  
 Domingos d'Almeida, filho de João d'Almeida e Rosa Maria.  
 —S. João Baptista de Castellões—  
 Firmino, filho de Manoel Francisco Guimarães e Margarida da Silva.  
 —S. Martinho de Conde—  
 José Francisco da Cunha, filho de Domingos Francisco da Cunha e Thereza da Silva.  
 —Santa Marinha da Costa—  
 Antonio Lourenço, filho de Manoel Lourenço e Thereza Rosa.  
 —S. João das Caldas—  
 Firmino, filho de Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria e Anna Emilia Gonçalves de Freitas.  
 Fernando de Souza Ribeiro, filho de Domingos de Souza Ribeiro e D. Maria Etelvina de Freitas.  
 —S. Miguel das Caldas—  
 Francisco Salgado, filho de José da Silva Salgado e Delfina de Souza Araujo.  
 Domingos, filho de Antonio da Costa e Joanna d'Araujo.  
 Antonio de Freitas, filho de Domingos de Freitas e Maria Ferreira d'Oliveira.  
 Antonio Pacheco, filho de Joaquim Pacheco e Joaquina Mendes.  
 José Duarte, filho de Antonio Duarte e Rita Ferreira.  
 João Francisco, filho de Manoel Francisco e Joaquina de Souza (2.ª reserva)  
 —S. Thomé de Caldellas—  
 Domingos, filho de Francisco Pereira e Maria Josefa.  
 Antonio José, filho de Manoel Marques e Maria Rosa.  
 Domingos, filho de José Antonio Marques e Custodia de Freitas (2.ª reserva).  
 —S. Miguel de Creixomil—  
 Antonio Ribeiro, filho de Josefa Maria Ribeiro, solteira.  
 José Martins d'Abreu, filho de Pedro Martins d'Abreu e Amalia Antonia do Nascimento Leite.  
 Joaquim d'Oliveira, filho de Bernardo d'Oliveira e Maria Joanna.  
 Manoel Alves, filho de José Alves e Rosa Maria.  
 Francisco de Figueiredo, filho de Augusto Antonio Pereira de Figueiredo e Maria de Jesus.  
 Antonio Fernandes, filho de Pedro Fernandes e Maria Rosa.  
 Eduardo, filho de Joaquina Narcisa, solteira, (2.ª reserva)  
 —Santa Eulalia de Fermentões—  
 Antonio Mendes, filho de João Mendes e Maria Rosa.  
 Manoel Marques, filho de José Joaquim Marques e Joanna Marques.  
 Jeronimo da Silva, filho de José da Silva e Custodia Maria (2.ª reserva)

—S. Salvador de Gandarella—  
 Alberto da Silva Areias, filho de Antonio Joaquim da Silva Areias e Carolina Amalia Leite Areias.  
 —S. Miguel de Gonça—  
 Agostinho Durães da Silva, filho de Antonio Durães da Silva e Elvira da Costa.  
 Manoel de Jesus Ferreira, filho de José Antonio Ferreira e Anna Rosa do Valle.  
 —Santa Maria dos Gemeos—  
 José de Sampaio, filho de Francisco Antonio de Sampaio e Thereza de Bastos.  
 —Guimarães—Oliveira—  
 Domingos de Castro, filho de Antonio de Castro e Rosa Maria.  
 Ignacio, filho de João Pinto de Oliveira e Rosa Clara (2.ª reserva)  
 Rodrigo, filho de João Luiz Cardoso e D. Maria Isabel Bezerra do Rego Cardoso (2.ª reserva).  
 —Guimarães—S. Paio—  
 Jeronimo Ribeiro, filho de Torquato Ribeiro e Anna do Couto.  
 José Pacheco Malheiro, filho de João Pacheco Malheiro e Carlota Joaquina d'Oliveira e Silva.  
 Francisco Dias Pereira, filho de José Dias Pereira e Maria de Jesus.  
 João Lopes Dias, filho de João Lopes Dias e Engracia Rosa Maria.  
 Fortunato de Macedo, filho de Antonio Vieira de Macedo e Josefa Maria Violanta (2.ª reserva).  
 —Guimarães—S. Sebastião—  
 Miguel Ferreira de Castro, filho de Manoel Ferreira de Castro e Joaquina Rosa.  
 Antonio, filho de José Pereira Machado e Delfina de Freitas.  
 José Antonio, filho de José Antonio Fernandes e Joaquina de Carvalho.  
 Joaquim da Costa, filho de Francisco da Costa e Anna Maria.  
 Paulo Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves e Maria Bellem.  
 Manoel, filho de João Antonio Saraiva de Carvalho e D. Emilia Adelaide de Magalhães Brandão (2.ª reserva).  
 Antonio José Gonçalves, filho de Candido José Gonçalves e Rosa Maria (2.ª reserva).  
 —Santa Maria d'Infias—  
 José Lopes de Freitas, filho de Francisco Lopes de Freitas e Augusta Rosa Vieira.  
 —Vila Nova das Infantas—  
 Joaquim, filho de Maria Joaquina, solteira.  
 Francisco Urbano, filho de Bento José Urbano e Maria Joaquina.  
 Francisco Martins, filho de Manoel Martins e Luiza Leite (2.ª reserva).  
 —S. Thiago de Lordello—  
 Joaquim Ferreira, filho de Bruno Ferreira e Geneveva da Silva.  
 Manoel Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Angelina.  
 Antonio Alves, filho de Manoel Alves e Geneveva Rosa.  
 —S. Romão de Mesãofrío—  
 Joaquim de Castro, filho de Francisco de Castro e Mauricia

dos Santos.  
 —Morira de Conegos—  
 Antonio Lopes, filho de José Lopes e Claudina de Freitas.  
 Bernardino Alves da Cunha, filho de Antonio Alves da Cunha e Anna de Souza Machado.  
 Bernardino Ribeiro, filho de Paulino Ribeiro e Custodia da Silva (2.ª reserva).  
 —Nespereira—  
 Zeferino d'Araujo, filho de Domingos d'Araujo e Maria Josefa.  
 João, filho de Domingos Alves e Bernardina Violanta.  
 José, filho de João d'Araujo Salgado e Maria Francisca (2.ª reserva).  
 —S. Vicente de Oleiros—  
 Afonso Martins, filho de José Martins e Domingas Pereira.  
 —S. Miguel do Paraizo—  
 José d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira e Joanna Emilia.  
 —Pentefeiros—  
 Antonio Leite, filho de Antonio Leite e Anna Maria Lopes.  
 —Pinheiro—  
 João, filho de Antonio Vieira e Maria Martin.  
 —Polvoreira—  
 Francisco Ribeiro, filho de José Ribeiro e Rosa Maria.  
 —S. João de Ponte—  
 Domingos Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Maria Rosa.  
 —Santa Eufemia de Prazins—  
 João Duarte Monteiro, filho de Miguel Duarte Monteiro e Antonia Pereira Monteiro.  
 —Santo Thyrsó de Prazins—  
 Manoel Ribeiro, filho de José Custodio Ribeiro e Gabriella Antonia.  
 —Rendufe—  
 Antonio José, filho de Antonio José e Josefa Maria.  
 Antonio Benigno, filho de José Benigno e Joaquina Rosa.  
 Antonio de Freitas, filho de Torquato de Freitas e Maria Custodia (2.ª reserva).  
 —Ronfe—  
 João, filho de José Pereira e Anna Monteiro.  
 Antonio, filho de Antonio Machado e Maria d'Oliveira.  
 Manoel, filho de Joaquim de Lima e Narcisa Rosa de Carvalho e Moura.  
 João Joaquim, filho de Francisco Joaquim e Bernardina Pereira.  
 José Joaquim, filho de Antonio Joaquim Pereira e Maria Gomes de Castro (2.ª reserva).  
 —S. Clemente de Sande—  
 Francisco Gomes, filho de José Gomes e Custodia Fernandes.  
 —S. Lourenço de Sande—  
 José Guilherme, filho de Antonio Guilherme e Antonia Rosa.  
 —S. Martinho de Sande—  
 Bento Francisco, filho de José Francisco Coques e Joanna Rosa.  
 Joaquim Salgado, filho de Pedro Salgado da Silva e Antonia Rosa Mendes.  
 José, filho de Pedro da Costa e Marianna da Cunha.  
 José Francisco, filho de Antonio Francisco e Luiza Vieira.  
 Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Maria Josefa Ferreira (2.ª reserva).

—S. Christovão de Selho—  
 Jeronimo, filho de Antonio Fernandes e Francisca Mendes.  
 —S. Jorge de Selho—  
 Antonio Salgado, filho de Manoel Mendes Salgado e Joanna Mendes.  
 Luiz da Silva, filho de José da Silva e Anna Joaquina.  
 José da Costa, filho de Francisco da Costa e Joaquina Rosa.  
 José, filho de Gaspar Joaquim da Silva e Quiteria Rosa (2.ª reserva).  
 —Selho S. Lourenço—  
 Francisco, filho de Antonio Manoel e Maria Rosa.  
 —Santa Maria de Silveiras—  
 Joaquim, filho de Domingos Antonio Carvalhaes e Rita Vieira Vasconcellos.  
 —S. Miguel de Serzedo—  
 José Leite, filho de Manoel Leite e Virginia Augusta.  
 Joaquim Carvalho, filho de Joaquim Carvalho e Thereza da Silva.  
 José Sampaio, filho de Antonio Sampaio e Antonia Ferreira (2.ª reserva).  
 —Santa Maria do Souto—  
 José Francisco, filho de Antonia Maria Ferreira.  
 —S. Salvador do Souto—  
 José de Freitas, filho de João de Freitas e Maria Josefa.  
 —S. Salvador de Tagilde—  
 Antonio da Costa, filho de Manoel da Costa e Rosa d'Assvedo.  
 —S. Torquato—  
 Antonio de Castro, filho de Manoel de Castro e Anna de Freitas.  
 Julho da Silva, filho de José da Silva e Emilia Ribeiro.  
 Joaquim de Freitas, filho de Joaquim de Freitas e Luiza Maria.  
 Domingos Pereira, filho de Custodio Pereira e Benta Maria Fernandes e Souza.  
 Manoel Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes e D. Rosa Maria Alves.  
 Domingos Fernandes, filho de Manoel Fernandes e Joaquina Maria (2.ª reserva).  
 —Santo Estevão de Urgezes—  
 João José, filho de João Teixeira e Antonia Maria de Freitas.  
 —S. Mamede de Vermil—  
 Victorino Antunes, filho de Domingos Antunes e Joanna Correia.  
 —S. Faustino de Vizella—  
 Joaquim, filho de Lourenço Exposto e Albina Cyrne.  
 —S. Paio de Vizella—  
 Manoel de Miranda, filho de Antonio de Miranda e Anna Rose Vaz.  
 Guimarães e secretaria da administração do concelho 20 de março de 1890. E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, o subscrevi

*Manoel de Castro Sampaio.*  
 408

**QUEM PERDEU?**

No dia do S. João do anno findo achou-se um objecto d'ouro que se restituirá a quem provar pertencer-lhe. Dirigir a esta redacção.



**HAO HA MAIS DORES DE DENTES**  
 Para tirar de capotage dos dentes, 26 e 27 de Castela de Castella  
**RR. PP. BENEDICTINOS**  
 da ABBADIA de SOULAC (França)  
 DOM MAQUELONNE, Prior  
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1850, Londres 1853  
 AS MAIS RECOMENDADAS  
 PARA TIRAR  
 O ANGO  
**1373**  
 O uso quotidiano do **Mixtur Dentif**  
 tricia dos RR. PP. Benedictinos,  
 com dose de algumas gotas com agua,  
 prova a cura a curto dos dentes, im-  
 prescendos, fortificando e tornando as  
 gengivas perfeitamente saudas.  
 e Prescritos em verdadeiro  
 segredo, assignando aos nos-  
 sos leitores este antigo e  
 mais curativo e unico  
 prescriptivo contra as di-  
 fereças dentarias.  
 CASA FARMACIA N.º 1007,  
 Agente: **SEGURIN** 105, 106, 108, Rue Croix-de-Seguin  
 BORDEOS  
 Depósito em todas as Boas Pharmacias, Pharmacies e Droguarias.  
 Km. Lisboa, em casa de Sr. HEDONER, Rua do Ouro, 100, 11.

Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua de Rainha

**Instituto hydro e electro-therapico**

DÓS MEDICOS

**ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES**

LARGO DO CARMO, 55  
 GUIMARAES

Este instituto, especialmente des-  
 tinado ao' tratamento das doenças  
 chronicas e nervosas, está montado  
 em condições, a que deve satisfazer  
 um estabelecimento d'esta ordem.

**SAUDE PARA TODOS**

**AS PILULAS**

**Purificam o sangue, corrigem todas as desor-  
 dens do estomago e dos intestinos.**

Fitalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor  
 incalculavel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino  
 em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade  
 avançada a sua efficacia é incontestavel

**O UNGUENTO**

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta  
 para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a  
 gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

**PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,  
 RESFRIADOS E TOSSES.**

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem  
 semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias,  
 obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do  
 Professor HOLLOWAY,

E se vendem a 15. 1. 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., n s., 22s., e 33s. o  
 Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os  
 rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção  
 Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e  
 drogaria, Bainharia 77

**MEMORIAS DE BRAGA**

*Contendo muitos e interessantes  
 escriptos, extrahidos e recopila-  
 dos de diferentes archivos, as-  
 sim de obras raras como de  
 manuscriptos ainda ineditos, e  
 descripção de pedras inscri-  
 pçionaes.*

**OBRAS POSTHUMAS**

DO

COMMENDADOR BERNARDINO  
 JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o au-  
 ctor d'esta obra, revolvendo nos  
 diversos archivos do reino, tudo,  
 quanto dizia respeito a Braga,  
 sempre n'um aturado estudos  
 cheio de paciencia, e animado  
 da esperança de dar á estampa a  
 Historia de Braga. A morte veio  
 annullar essa esperança, mas não  
 impediu que o seu trabalho veja  
 a luz publica.

A historia de Braga é ponto  
 quasi totalmente desconhecido  
 nas nossas chronicas. A historia  
 geral de Portugal resente-se  
 profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Frei-  
 tas extrahiu de diversos escrip-  
 tos, e recopilou tudo quanto  
 encontrou de curioso nos diffe-  
 rentes archivos do reino, e em  
 manuscriptos preciosos, e bem  
 assim descreveu todas as inscri-  
 pções lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Bra-  
 ga. Não é u ao seu trabalho uma  
 forma regular, porque se limi-  
 tou a tomar apontamentos que  
 lhe podessem servir para a his-  
 toria. São, esses apontamentos  
 que se dão agora á estampa.

São de subido merito os mui-  
 tos conhecimentos, que se obtem  
 com esta obra, que não pôde dei-  
 xar de ornar a livraria de todo  
 o homem estudioso, e dos que  
 pretendem saber a historia de  
 uma terra que, tão grande re-  
 presentação tem nos nossos an-  
 naes.

A obra, nitidamente impres-  
 sa, será publicada em fasciculos  
 de 32 paginas, 8.º francez gran-  
 de, e bom papel, distribuida se-  
 manalmente aos srs. assignantes.  
 Cada fasciculo custará 100 resi-  
 pagos no acto da entrega, e cada  
 volume constará de 15 fascicu-  
 los.

Por volume brochado, o preço  
 será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o pre-  
 ço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve  
 ser dirigida ao sr. Joaquim Lea  
 Campo dos Remedios 4—C  
 Braga.

SEM ESTAMPILHA

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

Serie ou 50 numeros 1\$50